

譯本
Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado da Assembleia Legislativa Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e consultado o parecer da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Leong Sun Iok a 15 de Dezembro de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 011/E9/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa a 2 de Janeiro de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 3 de Janeiro de 2024:

1. Relativamente ao conteúdo do ponto 1 da interpelação

Nos últimos anos, vários bosques de Macau ficaram cobertos por grandes áreas de trepadeiras, o que prejudicou gravemente o crescimento de outras plantas e levou à perda gradual das suas funções ecológicas. Por isso, é necessário remover as trepadeiras e introduzir espécies de árvores nativas das zonas rurais do Sul da China e adequadas ao crescimento local. Através da reflorestação e recuperação contínua, entre outras medidas, visa-se recuperar a ecologia florestal e proteger a biodiversidade das zonas florestais.

Com o apoio da Administração Florestal da Província de Guangdong, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), em conjunto com a equipa de especialistas do Instituto de Ciências Florestais da Província de Guangdong, definiu os princípios e planos de recuperação e optimização

do ecossistema florestal de Macau. O IAM iniciou, em 2021, a segunda fase do plano de recuperação florestal (2021-2024). Até 2023, foram plantadas mais de 80 mil mudas, com uma área de recuperação de 85 hectares. No corrente ano, proceder-se-á sucessivamente à recuperação florestal de cerca de 35 hectares das áreas situadas nos dois lados da Estrada Militar de Coloane, no lado sul da Barragem de Hác-Sá e no Long Chao Kok, plantando cerca de 43 mil mudas de árvores, a fim de concluir a recuperação florestal de 120 hectares no total no corrente ano.

2. Em relação ao ponto 2 da interpelação

O IAM está a promover, de forma ordenada, a construção de trilhos de lazer abrangendo toda a ilha de Coloane, ligando os principais pontos turísticos da ilha, tais como a vila de Coloane, a Praia de Cheoc Van, a Praia de Hac Sá, o Parque de Merendas da Barragem de Hác-Sá e, ao mesmo tempo, otimizando as instalações ao longo dos trilhos, incluindo miradouros, passeios de madeira e escadarias, entre outras. Ao proceder aos trabalhos de recuperação florestal, o Instituto irá introduzir diversas espécies de flores ornamentais, folhas coloridas e árvores de fruto ornamentais, adequados ao crescimento em Macau. Continuará ainda a aperfeiçoar as placas explicativas sobre conhecimentos científicos e as respectivas instalações dos trilhos florestais, com vista a criar um confortável ambiente de lazer para os cidadãos e turistas caminharem na natureza.

3. No que respeita ao ponto 3 da interpelação

Segundo a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), em conformidade com o respectivo mecanismo de trabalho, as regiões de Guangdong, Hong Kong e Macau irão oportunamente realizar intercâmbios relativos ao “Plano de Protecção Ecológica Ambiental da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, promovendo a sua implementação, que incluirá a promoção da prevenção e controlo conjunto da poluição atmosférica regional, gestão de resíduos, entre outros trabalhos relacionados.

Ao mesmo tempo, para reforçar a cooperação ecológica na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o IAM, para além de continuar a realizar intercâmbios e cooperações com as entidades de investigação científica da Grande Baía no âmbito da conservação de árvores antigas e recuperação florestal, desenvolveu também projectos de cooperação, nomeadamente a “Estação de observação e estudo do ecossistema da faixa costeira tropical e subtropical”, a “Pesquisa sobre a biodiversidade na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e o “Mecanismo de comunicação de informações sobre golfinhos brancos chineses entre Guangdong, Hong Kong e Macau”, etc.

Aos 19 de Janeiro de 2024

O Presidente do Conselho de Administração para os
Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
José Tavares